



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N. 12, DE 09 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós-graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2024

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988, de 06 de outubro de 2010, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reservas para a contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01, de 21 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 10 de 25 de Abril de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecerem à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 10 de maio de 2024, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 01/2024, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
011	85,00	25/04/1991

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 09 de maio de 2024.

EDUARDO MARGE
Procurador Geral do Município de Muriaé

